



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

"31/2024_CPR- MERCEARIA DIVERSA PARA ABASTECER AS COZINHAS DAS EBS – CAMINHA E VILA PRAIA ÂNCORA"

--- Aos doze dias do mês de abril o do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto pelos três membros efetivos e que a seguir se indica -----

--- **Ana Carolina Rodrigues**-----

--- **Ana Sofia Guardão**-----

--- **Elisabete Afonso**-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **03/04/2024** do Sr. Presidente da Camara, no uso das suas competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir indicadas, sendo o valor base do procedimento de **€ 35 000,00 (trinta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.** -----

FIRMAS CONVIDADAS
VANIBRU -- COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES
ABEL NARCISO JORGE, LD.ª
SALGADO LOPES, LD.ª
CAPITOLINA SUPERMERCADOS

--- Das firmas convidadas, somente a **VANIBRU -- COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES** e **SALGADO LOPES, LD.ª** apresentaram proposta, as firmas **ABEL NARCISO JORGE, LD** e **CAPITOLINA SUPERMERCADOS**, agradeceram o convite e informaram que não tinham disponibilidade para o efeito.

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
VANIBRU -- COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES	€ 25 776,70
SALGADO LOPES, LD.ª	€ 25 835,33



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

--- Ambas as propostas estão bem instruídas e respeitam o estipulado no caderno de encargos. -----

--- O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa -----

--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor: -----

--- A adjudicação do procedimento para aquisição de **Mercearia Diversa para Abastecer as Cozinhas das EBS de Caminha e Vila Praia de Âncora**", pelo valor de € 25 776,70 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e seis euros e setenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual-----

Município de Caminha, 12 abril 2024

O JÚRI DO CONCURSO,

Ana Carolina Rodrigues

(Ana Carolina Rodrigues)

Ana Sofia Guardão

(Ana Sofia Guardão)

(Elisabete Afonso)

Elisabete Afonso